

# Parlamento Jovem 2017 Paulistano



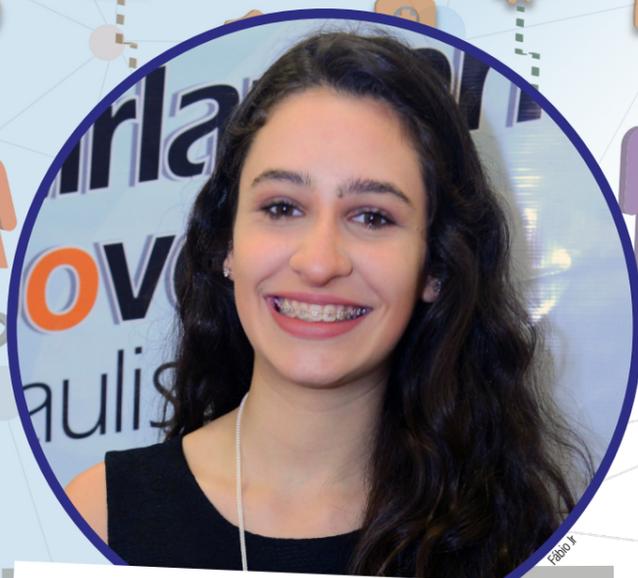
**MANUAL**

**DE**

**ORIENTAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



Eu não imaginava que iria ser tão incrível quanto foi... Crianças e jovens juntos, desenvolvendo ideias e dividindo opiniões, que não só os beneficiariam, e sim ajudariam todos que vivem em sua volta. Aproveitei os dois dias como se fossem os últimos, fiz amizades incríveis que levarei para minha vida. O Parlamento Jovem despertou um pensamento que não existia em mim. O pensamento de que, independente da idade, todos nós podemos sim participar da política do nosso País, lutar pelo que queremos e expor nossas ideias, que poderão ajudar de alguma forma a política do País. Foi uma experiência única!

**Eduarda Ferreira dos Santos,**  
Colégio Vicentino Virgem Poderosa



Ter participado do Parlamento Jovem foi uma experiência incrível! Fiz muitos amigos e consegui enxergar a política de outra maneira. Muitos jovens querendo o mesmo que você e com ideias diferentes de como deixar o nosso cotidiano melhor. Saí da Câmara com novas ideias e com vontade de fazer a diferença.

**Weverton Santos Gama, EE Lívio Xavier**



Quando minha professora me falou sobre poder criar uma lei para ajudar as pessoas, e me explicou tudo certinho do Parlamento Jovem, eu fiquei muito feliz, porque teria a chance de ter uma experiência nova. E quando eu fiquei sabendo que minha lei havia sido escolhida? Eu fiquei muito contente, pois eles tinham gostado do que eu havia proposto. Chegar lá, fazer as brincadeiras, ver as demais propostas e me sentir realmente uma vereadora foi ótimo, foi uma experiência de que nunca mais eu vou me esquecer. Me ajudou muito a perder o medo de falar em público e me fez ver o outro lado das coisas.

**Maysa Francesquini, EMEF General Osório**



A experiência do Parlamento Jovem foi muito importante pra mim. Meu projeto foi feito para melhorar o bairro onde moro e a qualidade de vida de seus moradores. Fico feliz pela oportunidade de ajudar as pessoas a minha volta e ver minha ideia ser aprovada por meus colegas parlamentares. Espero poder continuar colaborando com novos projetos, para mais melhorias.

**Matheus Chies de Souza, Colégio Iesus**

## SUMÁRIO

O que é Parlamento Jovem?

4

Escolha um partido

5

Forma e conteúdo do projeto de lei

6

Normas para o envio dos trabalhos à Câmara Municipal

7

Critério para a seleção de projetos

8

A Sessão

9

Cronograma de atividades

10

## O QUE É O

# PARLAMENTO JOVEM

O Parlamento Jovem foi criado na Câmara Municipal de São Paulo pela Resolução nº 10 de 21 de agosto de 2001. Seu principal objetivo é oferecer aos jovens do Município uma lição de cidadania e democracia, com o exercício, por um dia, das funções e dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

Em 2017, o Parlamento Jovem será realizado nos dias **6 e 10 de novembro**, na Câmara Municipal de São Paulo, sediada no Palácio Anchieta, no Viaduto Jacareí, nº 100, Bela Vista.

Todos os estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, das escolas públicas e particulares do Município de São Paulo, podem se candidatar para concorrer a uma das 55 cadeiras do Parlamento Jovem. Devido ao número de habitantes, a cidade de São Paulo tem a maior quantidade de vereadores do Brasil, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988.

O aluno que deseja participar deve preparar um trabalho individual na forma de um Projeto de Lei, obedecendo aos critérios estabelecidos neste manual. Cada escola deverá escolher apenas um projeto para participar e entregá-lo à Câmara Municipal, com sua respectiva ficha de inscrição, **até o dia 18 de agosto**, pessoalmente, pelo correio ou por e-mail.

Na Câmara, uma Comissão Especial formada por vereadores selecionará os 55 melhores projetos apresentados, cujos autores serão designados vereadores jovens.

A partir do dia **2 de outubro**, os nomes dos 55 eleitos serão divulgados no *Diário Oficial da Cidade (DOC)* e no portal [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br). As escolas e estudantes selecionados receberão um comunicado da Câmara Municipal sobre o resultado.

No Parlamento Jovem Paulistano, os vereadores cederão seus lugares no Plenário 1º de Maio para os vereadores e vereadoras jovens, que vão apresentar seus projetos, defendê-los e votar as propostas apresentadas pelos colegas.

## ESCOLHA DE UM PARTIDO



Os partidos dos jovens vereadores não são iguais aos dos vereadores oficiais.

Os partidos dos jovens parlamentares são temáticos. Isso significa que os temas ou assuntos preferidos dos estudantes definirão seus partidos.

Se um candidato quiser apresentar, por exemplo, um Projeto de Lei sobre o funcionamento da UBS de seu bairro, deverá inscrever-se no Partido da Saúde. Se o assunto de seu interesse estiver ligado à captação de água da chuva, então deverá filiar-se ao Partido da Natureza. Quer falar sobre futebol? Partido dos Esportes!

**O candidato poderá escolher entre 11 temas ou partidos.**

# FORMA E CONTEÚDO DO PROJETO DE LEI

## EXEMPLO

Não é necessário informar o número do projeto. Esta numeração é dada no momento da efetivação da inscrição.

PROJETO DE LEI Nº /2017

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, por meio da presente lei, a obrigatoriedade de telhados verdes em escolas municipais em defesa do meio ambiente da cidade de São Paulo.

Art. 2º - A implantação de telhados verdes cabe à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e à da Educação, em parceria com a comunidade escolar.

Art. 3º - A conservação dos telhados verdes caberá à comunidade, que estimulará a participação dos alunos, pais e professores na promoção de núcleos ambientais para a melhoria da qualidade do ar e a ampliação das áreas de absorção da água da chuva, na cidade de São Paulo.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

NOME DO ALUNO (POR EXTENSO E SEM ABREVIÇÃO)

NOME DA ESCOLA

Parlamento Jovem 2017 – Partido da Natureza

### JUSTIFICATIVA:

Este projeto de lei visa a proporcionar um aumento das áreas de absorção da água da chuva, assim como a redução das enchentes na cidade de São Paulo.

A impermeabilização do solo da cidade de São Paulo é um dos maiores fatores responsáveis pelas grandes enchentes da cidade. Os telhados verdes, além de contribuírem para ampliar a área de absorção, difundiriam entre a população local, em especial crianças e jovens, uma consciência sobre o problema.

O papel da comunidade escolar é, naturalmente, voltado para o exercício da cidadania, por meio da preservação do telhado verde e da formação de núcleos ambientais na comunidade.

**A JUSTIFICATIVA é muito importante, pois nela o parlamentar explica a razão de apresentar o Projeto de Lei, sua necessidade, sua importância e pede o voto favorável dos demais parlamentares à proposta.**

A redação dos Projetos de Lei deverá conter três partes básicas:

- A primeira é a ementa, uma espécie de resumo da lei.
- A segunda é a chamada parte normativa, o texto da lei em si que contém definições, regras e ações.
- A terceira parte é a justificativa da lei, que pode conter argumentos, objetivos e explicações.

Dispõe sobre a implantação de telhados verdes em todas as escolas públicas municipais

# ATENÇÃO

Cada escola poderá participar com apenas **UM PROJETO DE LEI**.

Compete à escola compor uma **COMISSÃO JULGADORA**, formada pela própria comunidade escolar, que escolherá o projeto a ser inscrito.

A ficha de inscrição, anexa a este manual, também pode ser baixada em: [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br), na sessão "Institucional", "Prêmios Institucionais".

**A inscrição só será efetivada com o envio do projeto!**

## Normas para o envio dos trabalhos à Câmara Municipal

Após a seleção do melhor Projeto de Lei da unidade escolar, a direção o enviará à Câmara Municipal, acompanhado da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

Ao assinar a ficha, a direção da escola declara, expressamente, que o aluno representante do estabelecimento escolar tem, desde logo, autorização dos seus responsáveis legais para comparecer à Câmara Municipal, caso seja escolhido como um dos vereadores do Parlamento Jovem.

**DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ O DIA 18 DE AGOSTO DE 2017**  
por **APENAS** um dos meios a seguir:

**Pessoalmente**

entregue na: **Equipe de Eventos, 2.º andar do Anexo, sala 217**

- arquivo digital do projeto, em CD ou pen drive, nas extensões .doc ou .odt;
- a ficha de inscrição do aluno representante da escola completamente preenchida e assinada.

**OU**

**Pelo correio**

envio de correspondência com aviso de recebimento para:

**Câmara Municipal de São Paulo - Equipe de Eventos - CCI.1  
Viaduto Jacareí, nº 100 - 2.º andar do Anexo, sala 217  
Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01319-900**

- arquivo digital do projeto, em CD ou pen drive, nas extensões .doc ou .odt;
- a ficha de inscrição do aluno representante da escola completamente preenchida e assinada.

**OU**

**Por e-mail**

para: [parlamentojovem@camara.sp.gov.br](mailto:parlamentojovem@camara.sp.gov.br)

- arquivo digital do projeto, nas extensões .doc ou .odt;
- a ficha de inscrição do aluno representante da escola completamente preenchida, assinada e digitalizada (em .pdf).

# CRITÉRIOS PARA A

# SELEÇÃO DOS

# PROJETOS

## Os Projetos de Lei propostos pelos jovens vereadores serão avaliados segundo os critérios abaixo:

### » Respeito ao formato de Projeto de Lei (2 pontos)

Os projetos de lei apresentados deverão seguir as instruções e o exemplo contidos neste manual. É importante que as regras estejam na parte normativa do projeto enquanto as motivações se limitem à justificativa.

### » Pertinência em relação ao tema do partido (2 pontos)

A proposta do projeto deve estar ligada ao tema do partido escolhido pelo vereador jovem.

### » Correção gramatical, concisão e clareza (2 pontos)

O projeto apresentado deve primar pela correção gramatical e ortográfica, já que é um documento importante. O texto também deve ser conciso, ou seja, em poucas palavras, o vereador jovem deve explicar sua proposta. Além disso, os textos dos projetos devem ser muito claros, sem frases que deixem dúvidas ou tenham duplo sentido.

### » Originalidade (3 pontos)

Como vários projetos apresentados acabam trazendo ideias muito parecidas, a originalidade é o critério que vale o maior número de pontos. Os problemas da cidade de São Paulo são bem conhecidos por todos; portanto, propostas criativas para solucioná-los ou amenizá-los são muito bem-vindas.

### » Exequibilidade (1 ponto)

De que adianta um projeto original se é impossível colocá-lo em prática? Não teria cabimento um projeto que, para acabar com os congestionamentos em São Paulo, obrigasse as pessoas a circularem somente a pé, por exemplo. Então, pense em uma boa ideia, mas avalie se ela pode ser implementada.

### Critérios de desempate:

Nos casos de empate, com base em critérios definidos pela Resolução 10/2001 e pelo Ato 761/2002, terão prioridade os alunos:

- I - matriculados em escola pública;
- II - mais próximos de concluir o Ensino Fundamental;
- III - com maior idade.

## Divulgação do resultado a partir de 2/10

# A SESSÃO

Os vereadores jovens eleitos deverão comparecer à Câmara Municipal em dois dias no mês de novembro, acompanhados pelo responsável indicado na ficha de inscrição.

No primeiro encontro, no dia **6/11**, as atividades acontecerão das **13 às 17 horas**. Nesse dia, os vereadores jovens receberão orientações sobre o funcionamento da Câmara Municipal e sobre as atividades e cronograma do Parlamento Jovem Paulistano. Além disso, os Vereadores Jovens que tiverem interesse poderão apresentar sua candidatura para compor a Mesa Diretora do Parlamento Jovem Paulistano 2017.

Já no segundo encontro, no dia **10/11**, as atividades se estenderão durante todo o dia, **das 9 às 17 horas**, com um intervalo para almoço. O presidente da Câmara Municipal de São Paulo fará a abertura oficial da sessão, diplomará e dará posse aos vereadores jovens eleitos. Após a posse, ocorrerá a eleição da Mesa Diretora do Parlamento Jovem Paulistano 2017, que será responsável pela coordenação dos trabalhos do dia. Em seguida, os vereadores jovens irão à tribuna apresentar e defender seus projetos de lei, que serão submetidos à votação dos colegas.

A sessão é realizada no Plenário 1º de Maio



Vereador jovem registra seu voto



Mesa Diretora do Parlamento Jovem 2016

# CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

**De 22 de maio até 18 de agosto:** entrega de trabalhos na Câmara Municipal.

**A partir de 2 de outubro:** divulgação oficial dos 55 vereadores jovens eleitos.

**No dia 6 de novembro:** recepção dos vereadores jovens na Câmara Municipal e realização de atividades preparatórias, a partir das 13 horas.

**No dia 10 de novembro:** Sessão Plenária do Parlamento Jovem do Município de São Paulo, a partir das 10 horas, no Plenário 1º de Maio.

## PREPARE SUA ARGUMENTAÇÃO

Cada vereador jovem apresentará seu projeto na Tribuna do Plenário. É importante saber expressar as suas ideias, dialogar com seus colegas, demonstrando o valor das propostas para a cidade.

Ao receber o caderno com os projetos escolhidos, leia todos atentamente para que, no dia da Sessão Plenária, você, vereador jovem, possa votar de maneira consciente.

**Parlamento Jovem Paulistano**

## PARTICIPANTES DA EDIÇÃO 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Organização: Equipe de Eventos - CCI. 1  
Editoração: Equipe de Comunicação - CCI. 3  
Impressão: Equipe Gráfica da CMSP - SGA. 32

